Lei nº 111

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Belfuni Moreira decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$.3.780,00 (três mil setecentos e oitenta cruzeiros), para ocorrer à regularização de despêsas nos exercícios de 1951 e 1952, com serviços de construção da Estrada - Barra à Mogiano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Belfuni Moreira, 17 de Novembro de 1953.

a) Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.